



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 335/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a disponibilização de um profissional farmacêutico nas unidades de saúde do Município, para atender no período das 11h00 às 13h00.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de março de 2021.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a disponibilização de um profissional farmacêutico nas unidades de saúde do Município, para atender no período das 11h00 às 13h00.

Considerando que somente o profissional farmacêutico pode realizar a disponibilização de uma série de medicamentos, tendo em vista que o horário das 11h00 às 13h00, além de um período de lacuna destes profissionais por troca de turnos, é um momento de alta procura devido à maioria dos munícipes estarem em horário de almoço.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

